

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Rua Tribunal de Justiça s/n. -Portal da Amazônia-RIO BRANCO-AC- CEP 69915631

FONE: (68) 3302-0390

Nota de Empenho Nº 2022/80

Página 1 de 1

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Emissão	: 22/02/2022	
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	Tipo	: Global	
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO PODER JUDICIÁRIO			
RUBRICA	: 3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO			
RECURSO	: 700	RECURSOS PRÓPRIO INDIRETOS (Emolumentos, Taxas e Custas)			
DESTINAÇÃO	: 00000	Livre			
Nº REDUZIDO	: 1				
Pedido Nº	: 2022/29	CONVÊNIO			
Proc.Compra Nº	: 2022/28	CONTRATO			
Licitação Nº	: 2021/23	MODALIDADE	Pregão Eletrônico: Lei 8666		
CREDOR	: AUGUSTO S DE ARAUJO-LTDA(6407)	CNPJ	: 05.511.061/0001-37		
ENDEREÇO	: RUA SEIS DE AGOSTO,547-06 DE AGOSTO	I.E.	: 0101424600174		
TELEFONE/FAX	: 68999898587	Cidade	: RIO BRANCO		
CONTA BANCÁRIA	: 001 23582 46449-X	Estado	: AC		
E-MAIL	: ALDEISASAMUEL@GMAIL.COM				
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almoxarifado - BR-364, Via Verde, km 02 - Centro Administrativo				
Referente a aquisição de 3 (três) recargas de gás (GLP) 13 Kg, para atender o consumo de gás(GLP) no âmbito das Comarcas de Sena Madureira e Manoel Urbano, via Ata de Registro de Preços nº 74/2021 do Pregão Eletrônico nº 23/2021, vigente no período de 16/06/2021 a 16/06/2022, Solicitação de Aquisição nº 36/SMDFO. Formalizado no Processo SEI nº 0004102-32.2021.8.01.0000.					
Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	3.0	Unidade	Recarga de Gás - GLP (gás engarrafado) - ESPECIFICAÇÃO: Recarga de gás (GLP) 13 Kg. GRUPO 3: Polo Centralizador - Comarca de Sena Madureira.	134,00	402,00
Total Geral					402,00

Quatrocentos e Dois Reais		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
1.311.440,66	402,00	1.311.038,66
Autorizo a Despesa		Visto da Secretaria
Em ____/____/____		Em ____/____/____
_____ Desembargador Laudivon Nogueira Presidente		_____ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE